



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR INÁCIO CARVALHO PP

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

Ver. INÁCIO CARVALHO
Progressistas

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do **TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE** ao Sr. FRANCISCO DE ALMEIDA, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor FRANCISCO DE ALMEIDA, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à nossa capital.

Parágrafo único. A honraria que trata o "caput" deste artigo é de autoria do Vereador **INÁCIO CARVALHO (PROGRESSISTAS)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega de **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor FRANCISCO DE ALMEIDA, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementado, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina em _____

Ver. INÁCIO CARVALHO
PROGRESSISTAS



Justificativa

FRANCISCO DE ALMEIDA - Castelo do Piauí (região que hoje pertence a São João da Serra), 1956. Trabalhou no Banco do Brasil S.A., por vinte e dois anos, ocupando diversos cargos; nos últimos quatro anos no BB, laborou como advogado, na AJURI/PI, saindo do BB, a pedido, já no cargo mais alto, de advogado sênior; Aposentado como membro da Advocacia Geral da União, Advogado da União de Categoria Especial; Pós-Graduado-Lato Sensu - em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal; Pós-Graduado - Lato Sensu - em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Católica Dom Bosco, em convênio com o Marcato – Cursos Jurídicos; aprovado em diversos concursos públicos, na área jurídica, inclusive de Advogado da União, cargo que exerceu até a aposentadoria, em 2021. Poeta popular com uma média de duzentos cordéis, em vários estilos e temas, publicados e não publicados, com sessenta e seis publicações na Revista de Repente, da Fundação Nordestina de Cordel. Membro da Academia de Mestres Maçons (Cadeira nº 86), patrono: Joel Borges; da Academia Piauiense de Literatura de Cordel – APLC (Cadeira nº 01), patrono: Firmino Teixeira do Amaral; da Academia Piauiense de Trovas (Cadeira nº 33), patrono: Bilé Carvalho; da Academia Piauiense de Poesia (Cadeira nº 37), patrono: Abdias da Costa Neves; da ALLCHE – Academia Longaense de Letras, Cultura, História e Ecologia (Cadeira nº 13), patrono: Jacinto Bezerra Sobrinho; da Academia Mundial de Letras da Humanidade, patrono: Pedro Nonato da Costa; e Sócio correspondente da Academia Sobralense de Estudos e Letras – ASEL, com sede em Sobral (CE). Já fez várias apresentações sobre cordel em TVs e Rádios, inclusive na TV Justiça, de âmbito nacional. Detém, dentre outras, as seguintes honrarias: Comenda do Mérito Renascença do Estado do Piauí (medalha e diploma), concedida pelo Governo do Estado do Piauí, destinada a pessoas que prestaram relevantes serviços para o Estado; Medalha do Mérito Eleitoral “Desembargador José Vidal de Freitas”, Classe Especial, concedida pela TRE-PI; Medalha de Amigo do Exército, concedida pelo 25º BC de Teresina (PI); Diploma e Medalha de Doutor em Literatura de Cordel; o Título Honoris Causa, com Diploma e Medalha de Doutor em Filosofia Universal, Ph. I. Filósofo Imortal; DIPLOMA e MEDALHA com a comenda filosófica da Acadêmica Ordem de Platão; DIPLOMA e MEDALHA com a Comenda BARÃO DE MAUÁ; todos concedidos pela Academia Mundial de Letras da Humanidade, fundada e presidida pelo poeta Camilo Martins.

Teresina, 11 de março de 2024



VER. INÁCIO CARVALHO
PROGRESSISTAS



